



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

APOSTILA Nº 3 do Contrato nº 45/2020-TRE/RN

A Sra. Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. EXPEDIR a presente APOSTILA ao Contrato nº 45/2020-TRE/RN, conforme autorizam o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 e os atos constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 4443/2020-TRE/RN, para corrigir os seguintes erros no Termo Aditivo nº 2, discriminados na sua Cláusula Segunda:

a) no valor global do item 1, de forma que onde se lê R\$ 73.680,40 (setenta e três mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos), leia-se **R\$ 73.680,00 (setenta e três mil, seiscentos e oitenta reais);**

b) no valor total, de forma que onde se lê R\$ 92.100,40 (noventa e dois mil, cem reais e quarenta centavos), leia-se **R\$ 92.100,00 (noventa e dois mil e cem reais).**

2. Em decorrência das correções acima mencionadas, o quadro demonstrativo existente no subitem 2.1 da Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 2 ao Contrato nº 45/2020-TRE/RN passa a vigorar com os seguintes valores:

Item	Descrição	Quant. (Elevador)	Quant. (Meses)	Valor Mensal (R\$)	Valor Global (R\$)
1	Manutenção integral preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, de ELEVADOR THYSENKRUPP Linha HOME LIFT, com capacidade nominal de 10 (dez) passageiros ou 750 kg, conforme especificações previstas no Anexo I (Termo de Referência) do edital do Pregão Eletrônico nº 57/2020-TRE/RN.	4	20	3.684,00	73.680,00
	Manutenção integral preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, de ELEVADOR THYSENKRUPP Linha HOME LIFT, com capacidade nominal de 08 (oito) passageiros ou 600 kg, conforme especificações previstas no Anexo I (Termo de Referência) do edital do Pregão Eletrônico nº 57/2020-TRE/RN.	1	20	921,00	18.420,00
Valores Totais (Mensal e Global) (R\$)				4.605,00	92.100,00

3. Esta apostila é parte integrante do contrato supracitado.

Natal/RN, 27 de novembro de 2023.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretor(a)-Geral